



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P.

www.camaralencois.sp.gov.br

*Excelentíssimo Senhor Presidente e demais  
Vereadores da Câmara Municipal de Lençóis Paulista*

## Indicação N.º 255/2021

### PODER LEGISLATIVO

PRT. N.º 716/2021 - 30/04/2021 - 15h50

Câmara Municipal de Lençóis Paulista

*Luciana Paccola*  
**LUCIANA PACCOLA**  
ENCARREGADA DO SERV. DE INF  
AO CIDADÃO E CERIMONIAL  
MATR. 004

*Indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que providencie uma melhor organização para estacionamento de veículos nas ruas do centro da cidade, pintura de solo com separação das vagas e outras providências.*

Dispensadas as formalidades legais e regimentais desta Casa Legislativa, indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que providencie uma melhor organização para o estacionamento de veículo no centro da cidade. Sugerimos a marcação das vagas para estacionamento com pinturas de solo e sarjeta indicando onde é proibido e onde é permitido estacionamento, inclusive reserva de vagas para idosos e deficientes. Sugerimos também a pintura de solo com a separação das vias para melhor aproveitamento do espaço onde é possível o tráfego de mais de um veículo com a indicação próximo às esquinas onde devam apoiar os veículos que pretendem convergir à direita, à esquerda ou continuar no mesmo sentido.

Indicamos também a notificação dos proprietários de empresas que têm toda a frente de seus estabelecimentos com a guia rebaixada para que tomem ciência de que não lhes é permitido utilizar integralmente a fachada para estacionamento exclusivo.

Justificativa: Com relação ao trânsito no centro da cidade, bem como as vagas de estacionamento, o espaço está sendo mal aproveitado causando insatisfação à toda a população.

Política é organização e é dever do Poder Público estabelecer de forma clara a todos os limites da convivência, direitos e deveres de cada parte, no intuito de evitar conflitos, facilitar a pacificação de contendas e possibilitar o maior aproveitamento possível do serviço público e do espaço disponível de modo que as pessoas possam viver e conviver melhor.

Isso é obrigação do Poder Público que não tem sido cumprida a contento.

Sala das Sessões "Mário Trecenti", 30 de abril de 2021.

*Mirna Adriana Justo*  
**Mirna Adriana Justo**  
Vereadora – PSDB

*Rômulo Paulon Pegolo*  
**Rômulo Paulon Pegolo**  
Vereador – PP